



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa grupo de trabalho para propor ações para adequação do programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores deste Tribunal aos termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10506/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho para propor ações para adequação do programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores deste Tribunal aos termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, composto pelos seguintes membros:

- I – RICARDO LUCENA, Diretor-Geral, que o coordenará;
- II – CÍNTIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Benefícios da Secretaria de Gestão do Pessoas;
- III – FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Informações Funcionais;
- IV – FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças;

V – GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;

VI – LUIZ HENRIQUE MAIA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de agosto de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL